



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO PLENO

INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA nº 18.193/2018 na APELAÇÃO
CÍVEL nº 53.236/2017 (Numeração Única: 49106-50.2015.8.10.0001)

Relator : Desembargador Paulo Sérgio VELTEN PEREIRA
Apelante : Estado do Maranhão
Procurador : Dr. João Ricardo da Silva Gomes de Oliveira
Apelada : Eliza Coelho Marques
Advogado : Dr. Cláudio Fernando Coelho Marques (OAB/MA 12733)

DESPACHO – *Desemb. Paulo Sérgio VELTEN PEREIRA (relator)*: Com fundamento no art. 983 do CPC, intime-se eventuais interessados, incluindo o próprio autor da ação coletiva, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes Públicas Estadual e Municipais do Estado do Maranhão - SIMPROESEMMA, para, querendo, no prazo de quinze dias, oferecer manifestação e juntar documentos.

Após esse prazo, determino que os autos sejam encaminhados ao Ministério Público para, também no mesmo prazo, manifestar-se sobre o mérito do Incidente.

Em seguida, autos conclusos para julgamento.

São Luís (MA), 19 de junho de 2018


Desemb. Paulo Sérgio VELTEN PEREIRA
Relator



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA GERAL DO PLENÁRIO

SECRETARIA DO PLENÁRIO

FLS.

290

TERMO DE JUNTADA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2018, faço juntada do Ofício nº267/2018-SP, devidamente cumprido, conforme certidão de Oficial de Justiça de fls. 291/292.

Secretária-Geral do Plenário



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA GERAL DO PLENÁRIO

Ofício nº 267/2018-SP

São Luís, 07 de maio de 2018.

Referência:
18193/2018

INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA N.º

Apelante:

ESTADO DO MARANHÃO

Procurador:

Dr. João Ricardo da Silva Gomes de Oliveira

Apelada:

Eliza Coelho Marques

Relator:

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator, notifico-lhe para que, querendo, se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do despacho de fls. 289, cuja cópia segue em anexo.

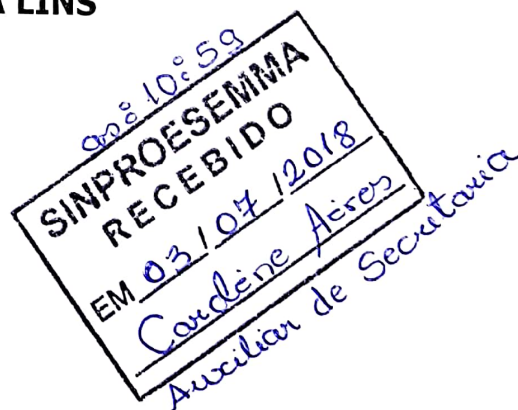
Respeitosamente,

Grazziella

GRAZIELLA MARIA MATOS VIEIRA LINS

Secretária-Geral do Plenário

A Sua Senhoria o Senhor
RAIMUNDO NONATO COSTA OLIVEIRA
Presidente do SINPROESSEMA
Rua Henrique Leal, nº 128 – Centro
NESTA





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Certifico que, de posse do Ofício N°. 267/2018 – SP referente ao Incidente de Assunção de Competência N°. 18.193/2018, em 03 de junho de 2018, por volta das 10h59min notifiquei a Sua Senhoria o Senhor Presidente do SINPROESSEMA, por meio, DE ORDEM, da Senhora Cardine Aires, Auxiliar de Secretaria, de todo o teor do referido ofício, a quem li por inteiro, entreguei contrafé, que recebeu e após sua nota de ciência na cópia do ofício supra, como consta. Dou fé. São Luís (MA), 03 de julho de 2018.


Raimundo Nonato Conceição Lima
Oficial de Justiça TJ/MA





SECRETARIA DO
PLENÁRIO
293 *af*

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO

CERTIDÃO

Certifico que, até a presente data, não houve qualquer manifestação por parte do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes Públicas Estadual e Municipais do Estado do Maranhão - SIMPROESEMMA, embora intimado do despacho de fl. 289, conforme se verifica no Ofício n.º 267/2018-SP, devidamente cumprido, juntado às fls. 291/292. O referido é verdade. São Luís, 02 de agosto de 2018. Eu, *af*, da Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, subscrevo.